



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) certificado digital, com validade de 36 (trinta e seis) meses, destinado ao novo vereador Nereu Matins Carvalho da Câmara Municipal de Mafra, para utilização no sistema CIGA CÂMARA – Serviços de Portal e Processo Legislativo, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a identificação eletrônica segura do novo vereador ao sistema CIGA CÂMARA – Serviços de Portal e Processo Legislativo, utilizado pela Câmara Municipal de Mafra por meio do Contrato Interadministrativo nº DI 05/2023.

O certificado digital é indispensável para a assinatura eletrônica de documentos oficiais no âmbito do sistema, tais como portarias, decretos, resoluções, proposições, atas, pareceres e ofícios, garantindo autenticidade, integridade e validade jurídica dos atos praticados.

A utilização de certificação digital contribui para a celeridade dos processos administrativos e legislativos, além de promover economicidade ao reduzir o uso de papel e a necessidade de deslocamentos para coleta de assinaturas físicas.

Adicionalmente, considerando que o sistema utilizado pela Câmara possui integração própria com mecanismo de certificação digital específico, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e regularidade dos serviços administrativos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.”

No caso em tela, a inviabilidade de competição decorre da necessidade de utilização de certificação digital compatível com o sistema CIGA CÂMARA, cuja solução tecnológica possui requisitos específicos de integração.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA - SC



A escolha do fornecedor SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA decorre da compatibilidade técnica de sua solução com o sistema CIGA CÂMARA – Serviços de Portal e Processo Legislativo, sendo apta a fornecer certificação digital adequada à operacionalização do sistema utilizado pela Câmara.

Quanto ao preço, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o período de 36 (trinta e seis) meses mostra-se compatível com o praticado no mercado para certificações digitais de natureza similar, além de se tratar de contratação de baixo valor, atendendo aos princípios da economicidade e razoabilidade.

5. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Gestor e Fiscal do Contrato: Solange Lansky

Mafra, 15 de abril de 2026.

Vânia Lazaro da Guarda
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Mafra